

AVISO

Recrutamento para um posto de trabalho para a categoria/carreira de Assistente Operacional em regime de mobilidade interna entre órgãos ou serviços

1 - Faz-se público que o Município de Mêda, pretende recrutar, para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na modalidade de mobilidade interna entre órgãos ou serviços, da carreira/categoria de Assistente Operacional, para a divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, serviço de gestão de infraestruturas, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

2 - Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses, podendo consolidar-se nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

3 - Habilitações Literárias: Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade, ou seja, nascidos até 31/12/1966- 4.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980: 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994, 9.º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994, 12.º ano de escolaridade.

4 - Caracterização do posto de trabalho: As funções descritas no conteúdo funcional correspondente à categoria de Assistente Operacional, tal como consta no n.º 2 do artigo 88.º do anexo I à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, correspondendo-lhe o grau 1 de complexidade. – Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.

Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos pela sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

5 - Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem.

6 – Requisitos de admissão: ser detentor de uma relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de Assistente Operacional.

7 – Local de trabalho – área do Município de Mêda.

8 - Prazo e formalização das candidaturas:

8.1 – Prazo: 5 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na bolsa de emprego público;

8.2 – Formalização As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de todos os elementos constantes do formulário tipo, disponível nos recursos humanos e na página

eletrónica (www.cm-meda.pt), entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos, dentro do horário de expediente (segunda a sexta feira das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:30 horas), remetido por correio registado com aviso de receção, para Câmara Municipal de Mêda, Largo do Município, 6430-197 Mêda ou enviado por e-mail para o seguinte endereço de correio eletrónico: recursoshumanos@cm-meda.pt

8.3 – As candidaturas deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae, datado, assinado e detalhado, fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas e declaração emitida pela entidade onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, da carreira/categoria de que é titular, descrição das funções que exerce; atual posição e nível remuneratório detidos e a correspondente remuneração e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos 3 biénios.

9 – A seleção dos candidatos: será efetuada com base na avaliação curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS) de acordo com a seguinte fórmula: CF = AC (40%) + EPS (60%)

10 - O Júri responsável por toda a tramitação deste recrutamento, em regime de mobilidade, seja constituído pelos seguintes elementos: Presidente do júri: Jorge Adalberto Marques Daniel, dirigente intermédio de 2.º grau, em regime de substituição. Vogais efetivos: Rui Alberto Peneda Morgado, Encarregado Operacional que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Fernanda Maria Simões de Oliveira, Dirigente Intermédia 3.º grau em regime de substituição. Vogais suplentes: Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnico Superior e Sandra Marisa Constante Seixas, Técnico Superior.

11 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

12 – Nos termos do artigo 97.ºA da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a presente mobilidade interna será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município de Mêda (www.cm-meda.pt).

Paços do Município de Mêda, 04 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara,


Prof.º Anselmo Antunes de Sousa